020ª Reunião da CAI – 04 de novembro de 2022

INFORMAÇÕES GERAIS	
Tipo de evento	Reunião EXTRAORDINÁRIA de colegiado
PAUTA	1- CHAMADA 02/2022 PARA RECREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE PONTOS FOCAIS EM 2023-2024 E RECREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES EM 2023-2024. **2-** CREDENCIAR NOVOS DOCENTES; **3-** DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES; **4-** RECREDENCIAMENTO DE DOCENTES; 5- RECREDENCIAMENTO DO PONTO FOCAL.
Local e data da reunião	São Luis, 04 de novembro de 2022.
Elaboração de ATA	Maria da Glória Almeida Bandeira

Participantes	Cargo	Assinatura
Maria da Glória Almeida Bandeira	Coordenadora	Presente
Sérgio Sampaio Cutrim	Subcoordenador	Ausente
Luciana Guedes Trabulsi	Secretária	Presente
Antônio Francisco Fernandes de Vasconcelos	Professor/UEMA	Presente
Tadeu Gomes Teixeira	Professor	Presente
Rafael Mendonça Almeida	Professor/IFMA	Presente
Hélio Trindade de Matos	Professor	Presente
Fernanda Araújo da Costa	Representante discente	Presente

O QUE OCORREU

1) Descrever sobre a reunião (pauta)

1- A reunião foi aberta pela presidenta do colegiado às 14h30 com sete (7) membros presentes acima relacionados.

1- A professora Glória fez uma apresentação da CHAMADA 02/2022 PARA RECREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE PONTOS FOCAIS EM 2023-2024 E RECREDENCIAMENTO E CREDENCIAMENTO DE DOCENTES EM 2023-2024, onde se evidenciou os critérios do RECREDENCIAMENTO dos docentes, do ponto focal, os objetivos da chamada, das etapas e calendários da chamada, das etapas e critérios da avaliação. Após a apresentação com leitura das Resoluções 04/2022 e 05/2022 referentes as normas e critérios da Chamada 02/2022 houve questionamentos por parte dos professores Tadeu Gomes e Rafael Mendonça no que se refere ao recredenciamento de docentes, as quais foram esclarecidas pela professora Glória Bandeira.

2- Quanto a pauta de CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES, a professora Glória informou o perfil dos docentes do programa. Diante do exposto a CAI se manifestou quanto ao perfil dos novos docentes e chegou-se a conclusão que os novos docentes devem atender a necessidade da linha de pesquisa do programa, ter experiência em depósito de patentes, registro de software, desenho industrial, sendo, portanto, experiente na proteção da propriedade intelectual, com cursos no INPI/OMPI, podendo ser profissional de qualquer área. Com relação ao número de vagas houve um consenso de que três novos docentes devem atender a nossa demanda, uma vez que temos trinta e cinco (35) discentes e doze (12) docentes. Informou-se ainda a pontuação do p**rofessor colaborador:** mínimo 100 pontos; p**rofessor permanente:** mínimo 150 pontos.

3- Em relação ao DESCREDENCIAMENTO DE DOCENTES, esta Comissão Acadêmica Institucional- CAI, aprovou por UNANIMDADE que o docente que não manifestar interesse no recredenciamento através do envio do ANEXO I devidamente preenchido até 08/11/2022 será descredenciado automaticamente.

4- APROVADO POR UNANIMIDADE que os docentes que desejam fazer o recredenciamento precisam enviar o ANEXO I devidamente preenchido, inserir no currículo lattes a linha de pesquisa do PROFNIT e pelo menos um (1) projeto integrador até 08/11/2022, atualizar o currículo lattes.

5- APROVADO POR UNANIMIDADE que o recredenciamento do ponto focal fica sob a responsabilidade da Coordenação do PROFNIT. Devendo a coordenadora solicitar aos pró-reitores da UFMA, UEMA e IFMA carta de manifestação de interesse na

permanência da UFMA como ponto focal e a UEMA e IFMA como instituições parceiras.

A Ata foi aprovada com quórum qualificado.

Por ser verdade, assino.

São Luís, 10 de novembro de 2022.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MARIA DA GLORIA ALMEIDA BANDEIRA
Data: 11/11/2022 16:12:51-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

Maria da Glória Almeida Bandeira
Presidente CAI